



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 018/2026

Apresentado em 06/04/2026

PROCOLO Nº 346/2026

Autoria dos Vereadores Vinicius Vitorette Araújo, Karina de Fátima Grossi e Mario Francisco da Silva

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício de suas atribuições parlamentares, **REQUEREM**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes, solicitando as seguintes informações:

1. Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que consomem até 220 Kwh (quilowattthora/mês) no Município de Mandaguáçu.
2. Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que pertencem a órgãos públicos da Administração Municipal Direta ou Indireta.
3. Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que pertencem a Igrejas e ou Templos de Culto que qualquer natureza.
4. Quantidade de Ligações (unidades consumidoras) que são isentas da COSIP no Município de Mandaguáçu.

Disponibilização em Planilha (Excel e PDF) devidamente segregadas por meses de consumo: 02/2026 – 01/2026 – 12/2025 – 11/2025 – 10/2025 – 09/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra fundamento direto no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal, especialmente ao vereador no exercício do mandato, nos termos do art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que impõe ao Legislativo a função de controle externo da administração pública.

As informações solicitadas ao prefeito municipal possuem relevância objetiva e direta para a análise da política tributária municipal relacionada à COSIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, cuja arrecadação está vinculada ao consumo de energia elétrica das unidades consumidoras do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

A identificação:

- das unidades consumidoras que consomem até 220 kWh/mês;
- das unidades pertencentes ao poder público municipal;
- das unidades pertencentes a igrejas e templos;
- e das unidades isentas da COSIP,

é indispensável para que o vereador possa:

1. Fiscalizar a correta aplicação da legislação municipal que rege a cobrança e as hipóteses de isenção da COSIP;
2. Verificar a justiça fiscal e a proporcionalidade da cobrança em relação às faixas de consumo da população;
3. Analisar eventual impacto social da contribuição sobre famílias de baixo consumo energético;
4. Avaliar a regularidade das isenções concedidas, especialmente quanto a templos religiosos, órgãos públicos e demais categorias beneficiadas;
5. Subsidiar eventual proposição legislativa de revisão, adequação ou aperfeiçoamento da norma municipal que disciplina a COSIP.

A disponibilização dos dados de forma segregada por mês permitirá uma análise técnica comparativa, possibilitando identificar padrões, variações e eventuais inconsistências na base de cobrança e isenção da contribuição ao longo do tempo.

Ressalta-se que as informações requeridas não possuem caráter sigiloso individual, pois se tratam de dados quantitativos agregados por categoria de unidade consumidora, plenamente compatíveis com os princípios da publicidade e da transparência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, a solicitação está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que assegura ao agente público e ao cidadão o direito de acesso a informações de interesse coletivo ou geral, especialmente quando relacionadas à arrecadação de tributos e à prestação de serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Dessa forma, o presente requerimento não apenas se mostra legítimo, como necessário ao pleno exercício da função fiscalizatória do mandato parlamentar, garantindo transparência, controle social e responsabilidade na gestão dos recursos públicos relacionados ao custeio da iluminação pública municipal.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 06 de abril de 2026.


Vinicius Vitorette Araújo
Vereador


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Mario Francisco da Silva
Vereador

APROVADO EM Uma única votação unânime

VOTAÇÃO POR Unanimidade

Em 15 de 04 de 2026



PRESIDENTE